

Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

EDITAL DE SELEÇÃO – Pessoa Física

Nº003/2019

Tipo: Melhor Técnica – Contratação de:

FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
Agentes de desenvolvimento local	03	20 horas semanais
Comunicador (a) popular	01	15 horas semanais

REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 857556/2017 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

I – INTRODUÇÃO

O CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA) vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de três Agentes Locais de Desenvolvimento e um Comunicador Popular, como parte da execução do projeto “Rede Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade”, para trabalhar junto às redes de economia solidária da cidade e do campo, do estado do Paraná, decorrente de **Termo de Fomento MTb/SENAES Nº 857556/2017**, assinado em 28/12/2017, celebrado entre o Ministério do Trabalho – MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta) e o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA), publicado em extrato no D.O.U. em 02/*01/2018, seção 3. Cabe esclarecer que o citado Termo de Fomento foi subrogado ao Ministério da Cidadania em ocasião da Reforma Administrativa ocorrida por força da edição da Medida Provisória nº 870/2019 e do Decreto nº 9.674/2019.

II – OBJETIVO

Contratação de três Agentes Locais de Desenvolvimento e um Comunicador Popular, como parte da execução do projeto no cumprimento das metas e etapas previstas no Plano de Trabalho a ser desenvolvido entre o Cefuria e o Ministério da Cidadania, conforme os termos do projeto.

III – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas e etapas do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que acompanham o convênio SICONV Nº **857556/2017** (<http://www.cefuria.org.br/transparencia/>). Trata-se de um projeto construído com empreendimentos econômicos e solidários de diversas regiões do estado do Paraná, urbanos e rurais organizados em redes, associações, cooperativas, coletivos e por territórios, com o objetivo de consolidar uma Rede Estadual de Economia Solidária como estratégia de fortalecimento e ampliação da produção, comercialização e consumo na perspectiva do fortalecimento da política pública de Economia Solidária. A partir da metodologia participativa o projeto desenvolverá instrumentos para apoiar os sujeitos com a criação, desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais com vistas ao alcance dos objetivos dos grupos e na viabilidade do trabalho e renda dentro dos princípios da Economia solidária.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

a) Agente de desenvolvimento local: terá como função organizar processos de formação, autogestão e comercialização desenvolvidos entre os diversos sujeitos da rede estadual de economia solidária e em seus espaços políticos de articulação, fortalecendo os vínculos e aproximando empreendimentos do campo e da cidade; articular os processos de formação produzindo relatórios, fotos, listas de presença e cadastramento dos participantes.

Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

Pré-requisito para a contratação:

- Mínimo: Ensino médio completo;
- Desejável formação nas áreas de humanas, ciências sociais, comunicação ou outras afins;
- Conhecimento e experiências com trabalhos em Economia Solidária, educação popular;
- Disponibilidade para viagem;
- Capacidade de mediação de conflitos;
- Liderança;
- Facilidade para trabalhar em equipe.

b) Comunicador(a) popular: será responsável pela divulgação e registro das ações do projeto nas mídias sociais; alimentação de site da Rede Mandala e do Cefuria; registro fotográfico de eventos; monitoramento de mídias sociais e elaboração de relatórios (clipping); contribuir na construção de um plano de comunicação para a Rede Mandala; acompanhar o desenvolvimento de produtos de marketing para os grupos relacionados ao projeto. Para tanto, esse/a profissional deve agregar três características: capacidades técnicas, experiência profissional com movimentos sociais e educação popular. A formação na área de comunicação social será considerada um diferencial.

Pré-requisito para a contratação:

- Experiência profissional em comunicação popular com movimentos sociais;
- Facilidade para trabalhar em equipe;
- Capacidade de análise e síntese;
- Boa redação;
- Domínio de programas de edição de imagens e diagramação de documentos, do Word ou semelhante (processador de texto), PowerPoint ou semelhante (apresentador gráfico), correio eletrônico, softwares de conversação e troca de mensagens, texto e imagens.

V – DAS INSCRIÇÕES

Deverão ser encaminhadas até as 23h59 do dia 09 de dezembro de 2019 (segunda-feira) para o e-mail: cefuriaeditais@gmail.com colocando no Assunto: **EDITAL SELEÇÃO – PESSOA FÍSICA 003/2019**, a seguinte documentação:

- a) Currículo simples, sem anexos;
- b) Carta de Apresentação com no máximo de uma (01) página definindo o cargo a que se candidata, justificativa e experiência.

Observação: No processo de seleção serão levados em conta aspectos que possam contribuir para a consolidação da equidade de raça, gênero e classe na composição da equipe.

IV – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- a) Análise Currículo e Carta de Apresentação.
- b) Entrevista pessoal ou por Skype. Participarão dessa etapa somente as(os) selecionadas(os) na etapa anterior.
- c) Divulgação do resultado.

VII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Apresentação da candidatura até 09/12/2019;
- b) Análise da documentação: 10/12/2019.

Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

Os (as) candidatas/as que tiverem seus currículos selecionados serão informadas/os pessoalmente sobre os horários das entrevistas.

c) Entrevistas: 11/12/2019 e 12/12/2019.

d) Resultado final: 13/12/2019.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado no dia 13/12/2019 no site do CEFURIA, e informado via e-mail para todos os participantes da fase de entrevistas.

IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as vagas serão contratados (as) segundo as condições seguintes:

- Forma de Contratação: carteira assinada, por tempo determinado, conforme normativa definida pela CLT conforme legislação vigente;
- Tempo de contrato: vigência do Convênio
- Salário compatível com a função em organizações na sociedade civil.
- Jornada de trabalho: conforme quadro inicial.
- Contrato de experiência por 90 (noventa) dias.
- Benefícios: vale-alimentação e vale-transporte.
- É necessária disponibilidade para viagens.

X – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

O processo de contratação terá início após o resultado de seleção, conforme necessidade do projeto e se dará mediante a apresentação de documentação, por parte dos/as contratados/as.

XI – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO
Coordenação Executiva